



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
PALÁCIO AURÉLIO RAULINO DE QUEIROZ
RUA Profª. MARIA LAURA DE QUEIROZ, 06 –CENTRO
SERRINHA DOS PINTOS/RN- CEP: 59808-000
Tel.: (84) 3398-0144
C.N.P.J: 01.694.640/0001-01.
Email:cmspintos@brisanet.com.br

TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO N° 002/2018-CPL

TERMO ADITIVO ao contrato, celebrado em 08/02/2018, que entre si fazem de um como CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS e por outro lado o Senhor JARISMAR VIEIRA DE SOUSA, devidamente qualificado e considerando necessidade da continuidade dos serviços, fundamentado no art. 57 da Lei 8.666/93, cujos serviços estão sendo cumpridos com as cláusulas contratuais cujos preços foram licitados através do Edital Convite 002/2018, celebram o presente termo conforme clausulas e condições Abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Contrato, o serviço por parte do Contratado do Processo Administrativo Modalidade Edital Convite 002/2018, conforme objeto é a Contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para Prestação de Serviços de Gestão de Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a execução dos Serviços deste Contrato, vigorando até 29 de dezembro de 2022, conforme fundamentado no art. 57, II da Lei 8.666/93.

“§II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais clausulas do termo contratual celebrado anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Martins-RN para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste Termo, quando as mesmas não forem resolvidas amigavelmente entre as partes, o qual vai assinado pelas partes na presença de duas testemunhas.

Serrinha dos Pintos - RN, 29 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
CONTRATANTE

JARISMAR VIEIRA DE SOUSA
CONTRATADO

Testemunhas:
